

GRUPO 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GRUPO 3 - Outras Despesas Correntes

GRUPO 4 - Investimentos

GRUPO 5 - Inversões Financeiras

Recife, 01 de Outubro de 2015

FRANCISCO ABREU

Diretor Financeiro

FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente da Classificação e Empenhamento da Despesa

ANA PAULA ALICE DA SILVA

Chefe da Unidade de Empenhamento da Despesa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA FINANCEIRA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR
PROJETO/ATIVIDADE E SUBAÇÃO - 4º BIMESTRE /2015**

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS no Bimestre	CRÉDITOS ADICIONAIS no Ano (b)	DESTAQUE CONCEDIDO (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)= (a+b-c)
2.772	0000	102	-	-	-	-	-
2.772	0957	103	2.420.000,00	-	-	-	2.420.000,00
2.772	0957	124	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-
2.772	A579	101	-	-	-	-	-
2.772	A579	102	-	-	-	-	-
2.772	A579	103	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
2.772	A579	124	4.290.500,00	1.041.745,00	941.745,00	-	5.232.245,00
2.772	A581	124	-	-	-	-	-
2.772	B472	103	11.000.000,00	-	-	-	11.000.000,00
2.772	B472	124	1.300.000,00	2.700.000,00	7.822.395,04	-	9.122.395,04
2.772	B473	103	11.800.000,00	-	-	-	11.800.000,00
2.772	B473	124	1.300.000,00	4.100.000,00	7.641.784,96	-	8.941.784,96
2.772	B474	103	2.400.000,00	-	-	-	2.400.000,00
2.772	B474	124	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-
2.772	B475	124	200.000,00	-	(200.000,00)	-	-
2.772	B476	103	12.000.000,00	-	-	-	12.000.000,00
2.772	B476	124	1.400.000,00	1.500.000,00	700.000,00	-	2.100.000,00
2.772	B477	103	30.390.000,00	-	-	-	30.390.000,00
2.772	B477	124	4.670.000,00	-	(120.000,00)	-	4.550.000,00
2.772		-	85.670.500,00				
2.773	0000	101	-	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00
2.773	0000	124	9.496.900,00	(3.500.000,00)	(3.440.000,00)	-	6.056.900,00
2.773		-	9.496.900,00))		
2.776	0000	101	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)	-	-
2.776	0000	124	-	-	-	-	-
2.776		-	1.000.000,00		(1.000.000,00)		
2.777	0000	101	165.867.700,00	-	-	-	165.867.700,00
2.777	0000	124	9.489.300,00	(5.131.650,00)	(9.489.300,00)	-	-
2.777		-	175.357.000,00	(5.131.650,00)	(9.489.300,00)		165.867.700,00
2.779	0000	101	115.933.000,00	-	-	-	115.933.000,00
2.779	0000	124	-	-	-	-	-
2.779		-	115.933.000,00				115.933.000,00
2.780	0000	101	8.800.000,00	-	1.340.000,00	-	10.140.000,00

2.780	0000	124	-	-	-	-
2.780	-	-	8.800.000,00	-	1.340.000,00	10.140.000,00

4.241	0000	101	-	7.500.000,00	7.500.000,00	-	7.500.000,00
4.241	0000	102	-	-	-	-	-
4.241	0000	103	16.490.000,00	-	-	-	16.490.000,00
4.241	0000	121	-	-	1.901.375,72	-	1.901.375,72
4.241	0000	124	28.975.200,00	-	11.771.746,07	-	40.746.946,07
4.241	-	-	45.465.200,00	7.500.000,00	-	-	-

4.428	A585	101	-	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00
4.428	A585	102	704.900,00	-	-	-	704.900,00
4.428	A585	124	9.399.800,00	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	-	8.399.800,00
4.428	A586	101	803.866.400,00	10.000.000,00	33.291.641,80	-	837.158.041,80
4.428	A586	102	-	-	-	-	-
4.428	A586	124	53.675.900,00	-	(46.814.000,00)	-	6.861.900,00
4.428	-	-	867.647.000,00	-	-	-	-

4.430	0000	101	1.644.700,00	18.000.000,00	18.000.000,00	-	19.644.700,00
4.430	0000	102	-	-	-	-	-
4.430	0000	103	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
4.430	0000	124	58.613.500,00	289.905,00	34.985.628,93	-	93.599.128,93
4.430	-	-	75.258.200,00	-	-	-	-

4.644	0000	124	5.400.000,00	-	(1.800.000,00)	-	3.600.000,00
4.644	0000	124	5.400.000,00	-	(1.800.000,00)	-	3.600.000,00
TOTAL	-	-	1.390.027.800,00	40.000.000,00	65.533.017,52	-	1.455.560.817,52

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE (e)	DESPESA EMPENHADA NO ANO (f)
2.772	0957	103	-	-
2.772	0957	124	-	-
2.772	A579	102	-	-
2.772	A579	103	-	-
2.772	A579	124	352.438,02	3.336.411,27
2.772	A581	124	-	-
2.772	B472	103	-	-
2.772	B472	124	(150.000,00)	6.201.601,77
2.772	B473	103	-	-
2.772	B473	124	865.000,00	4.811.507,25
2.772	B474	103	-	-
2.772	B474	124	-	-
2.772	B475	124	-	-
2.772	B476	103	-	-
2.772	B476	124	240.000,00	840.000,00
2.772	B477	103	-	-
2.772	B477	124	(223.570,50)	3.246.282,49
2.772	-	-	-	-

2.773	0000	101	1.500.000,00	1.500.000,00
2.773	0000	124	(1.759.199,74)	3.962.009,34
2.773	-	-	-	-

2.776	0000	101	-	-
2.776	0000	124	-	-
2.776	-	-	-	-

2.777	0000	101	5.000.000,00	151.570.000,00
2.777	0000	124	-	-
2.777	-	-	5.000.000,00	151.570.000,00

2.779	0000	101	1.345.796,65	114.328.469,81
2.779	0000	124	-	-
2.779	-	-	1.345.796,65	114.328.469,81

2.780	0000	101	1.060.618,85	8.666.798,97
2.780	0000	124	-	-
2.780	-	-	1.060.618,85	8.666.798,97

4.241	0000	101	7.500.000,00	7.500.000,00
4.241	0000	102	-	-
4.241	0000	103	-	-

4.241	0000	121	2.468.452,69	1.899.955,20
4.241	0000	124	-	34.303.802,05
4.241	-	-		

4.428	A585	101	2.141.634,00	2.141.634,00
4.428	A585	102	-	-
4.428	A585	124	(678.666,49)	4.432.880,05
4.428	A586	101	20.646.165,36	775.713.141,59
4.428	A586	102	-	-
4.428	A586	124	1.219.621,92	5.220.970,03
4.428	-	-		

4.430	0000	101	9.170.000,00	10.754.648,05
4.430	0000	103	-	-
4.430	0000	124	8.091.708,72	75.625.880,45
4.430	-	-		

4.644	0000	124	349.647,64	1.833.263,45
4.644	0000	124	349.647,64	1.833.263,45
TOTAL	-	-	59.139.647,12	1.217.889.255,77

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DESPESA LIQUIDADADA NO BIMESTRE (g)	DESPESA LIQUIDADADA NO ANO (h)	DESPESA LIQUIDADADA % (h/d)	SALDO (d-h)
2.772	0000	102	-	-	-	-
2.772	0957	103	-	-	-	2.420.000,00
2.772	0957	124	-	-	-	-
2.772	A579	101	-	-	-	-
2.772	A579	103	-	-	-	1.500.000,00
2.772	A579	102	-	-	-	-
2.772	A579	124	616.604,60	1.885.080,81	36,03	3.347.164,19
2.772	A581	124	-	-	-	-
2.772	B472	103	-	-	-	11.000.000,00
2.772	B472	124	1.570.810,00	5.509.604,96	60,40	3.612.790,08
2.772	B473	103	-	-	-	11.800.000,00
2.772	B473	124	1.554.925,72	4.792.555,80	53,60	4.149.229,16
2.772	B474	103	-	-	-	2.400.000,00
2.772	B474	124	-	-	-	-
2.772	B475	124	-	-	-	-
2.772	B476	103	-	-	-	12.000.000,00
2.772	B476	124	221.731,89	629.345,19	29,97	1.470.654,81
2.772	B477	103	-	-	-	30.390.000,00
2.772	B477	124	243.018,22	2.204.155,96	48,44	2.345.844,04
2.772	-	-			14,81	
2.773	0000	101	497.332,53	497.332,53	33,16	1.002.667,47
2.773	0000	124	505.883,85	3.574.696,53	59,02	2.482.203,47
2.773	-	-			53,88	
2.776	0000	101	-	-	-	-
2.776	0000	124	-	-	-	-
2.776	-	-				
2.777	0000	101	29.442.830,10	102.879.507,21	62,03	62.988.192,79
2.777	0000	124	-	-	-	-
2.777	-	-	29.442.830,10	102.879.507,21	62,03	62.988.192,79
2.779	0000	101	19.697.494,64	73.757.839,94	63,62	42.175.160,06
2.779	0000	124	-	-	-	-
2.779	-	-	19.697.494,64	73.757.839,94	63,62	42.175.160,06
2.780	0000	101	1.808.532,59	5.302.342,71	52,29	4.837.657,29
2.780	0000	124	-	-	-	-
2.780	-	-	1.808.532,59	5.302.342,71	52,29	4.837.657,29
4.241	0000	101	2.272.209,56	2.272.209,56	30,30	5.227.790,44
4.241	0000	102	-	-	-	-
4.241	0000	103	-	-	-	16.490.000,00
4.241	0000	121	4.597.870,55	1.899.955,20	99,93	1.420,52
4.241	0000	124	-	19.388.384,64	47,58	21.358.561,43
4.241	-	-			35,36	
4.428	A585	101	587.636,40	587.636,40	19,59	2.412.363,60

4.428	A585	102	-	-	-	704.900,00
4.428	A585	124	612.980,94	3.883.010,79	46,23	4.516.789,21
4.428	A586	101	145.791.096,40	510.820.552,04	61,02	326.337.489,76
4.428	A586	102	-	-	-	-
4.428	A586	124	864.203,17	3.427.553,36	49,95	3.434.346,64
4.428	-	-	-	-	60,59	-
4.430	0000	101	3.376.019,30	3.874.277,31	19,72	15.770.422,69
4.430	0000	102	-	-	-	-
4.430	0000	103	-	-	-	15.000.000,00
4.430	0000	124	10.663.545,93	48.288.075,79	51,59	45.311.053,14
4.430	-	-	-	-	40,67	-
4.644	0000	124	220.790,66	960.610,36	26,68	2.639.389,64
4.644	-	-	220.790,66	960.610,36	26,68	2.639.389,64
TOTAL			225.145.517,05	796.434.727,09	54,72	659.126.090,43

PROJETO, SUBAÇÕES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

2.772 - Construção, Ampliação e Reforma dos Imóveis do PJPE

A579 - Construção e Reforma de Outras Unidades do PJPE

B472- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Sertão do Pajeu

B473- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Sertão do Moxotó

B474- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Agreste Setentrional

B475- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis na Mata Sul

B476- Construção, Ampliação, e Reforma de Imóveis na mata Norte

B477- Construção, Ampliação, e Reforma de Imóveis na Região Metropolitana

2.773 - Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos

2.776 - Contribuição Complementar do PJPE ao FUNAFIN

2.777 - Contribuições Patronais do PJPE ao FUNAFIN

2.779 - Benefícios para Magistrados e Servidores do PJPE

2.780 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do PJPE

4.241 - Melhoria dos Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.428 - Prestação Jurisdicional

A585 - Celeridade e Efetividade Jurisdicional dos Juizados Especiais

A586 - Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário

4.430 - Suporte às Atividades Fins do PJPE

4.644 - Operacionalização das Atividades da Escola Judiciária

Recife, 01 de Outubro de 2015

FRANCISCO ABREU

Diretor Financeiro

FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente de Classificação e Empenhamento da Despesa

ANA PAULA ALICE DA SILVA

Chefe da Unidade de Empenhamento da Despesa